



REQUISIÇÃO DE MATERIAL: 000072 / 2024
EMIÇÃO: 29/02/2024
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
TIPO DA REQUISIÇÃO: PADRÃO - BLOQUEIA DOTAÇÕES

Objetivo da RM:

SERVIÇO DE REVISÃO 60.000 KM PARA O VEICULO PLACA JCD 9E61 CHASSI: 9BGJP7520RB131540, ANOMODELO 2024 ANO - FABRICAÇÃO 2023 COR: BRANCO SUMMIT, RENAVAL: 104678 . VINCULO 0600 SUB VINCULO:600.01

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de mão de obra para o veículo devido o mesmo estar na garantia. A contratação é necessária para revisão dos 60.000 km. A necessidade é que esse veículo é utilizado para viagem desta secretaria

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro orçamento fornecido pela empresa.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 1.800,00 (REVISÃO 1.200,00; GEOMETRIA 120,00 E BALANCEAMENTO 80,00) Vislumbra-se que tal valor é devido o veículo estar na garantia sendo que os valores são pré estabelecidos pelo fabricante para revisão de acordo com a quilometragem do veículo.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização. Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

TERMO DE REFERENCIA

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de mão de obra de revisão devido o veículo estar na garantia. A contratação é necessária para revisão dos 60.000 km. A necessidade é que esse veículo é utilizado para viagem desta secretaria.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação justifica-se pelo fato do veículo estar na garantia sendo necessária a revisão programada de 60.000 km para manutenção da garantia de fábrica. As revisões são realizadas em períodos definidos pelo prazo ou quilometragem sendo necessária a revisão obrigatória programada pelo fabricante para que não haja a perda da garantia contratual, fator indispensável



para continuidade a validade da garantia contratual.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

ESSE VEICULO SE ENCONTRA EM GARANTIA.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Objeto da contratação tem natureza de serviço comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Revisão de 60.000 km do veículo.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas pelo gestor Municipal da Secretaria da Saúde Maria Madalena Martins da Silva e a fiscalização sera feito pelo chefe da frota Luciano Fernandes Ferreira.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A forma de pagamento será à vista em até 30 dias, após a prestação do serviço e envio de nota fiscal.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será selecionado mediante dispensa de licitação.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 1.800,00 (REVISÃO 1.200,00; GEOMETRIA 120,00 E BALANCEAMENTO 80,00) Vislumbra-se que tal valor estar na garantia da revisão.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária informada pela Secretaria da Fazenda e Administração, setor Contábil. As despesas correrão nas seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: (06) – Sec. Munic. Saúde

ELEMENTO DA DESPESA: 3390 39 00 00 000

PROJETO DE ATIVIDADE: (2030)

CÓDIGO REDUZIDO: 0673 SUB. VINCULO: 600.01

RECURSO: (600)

FONTE: Custeio

Item/Lote	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
001/000	UN	1,0000	7110 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO
Descrição adicional: Serviços necessários para para manutenção dos veículos da secretaria JCD9E61			
GEOMETRIA			
BALANCEAMENTO			
REVISÃO DOS 60.000 KM			

Resumo das dotações

Acesso	Projeto	Despesa	Vinculação	Bloqueado	Disponível
--------	---------	---------	------------	-----------	------------



ITACURUBI
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REQUISIÇÃO DE MATERIAL / SERVIÇO

Impressão: 08/03/2024

Hora: 09:01:52



673	2030	3390 39 00 00 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenç	4.543,89	308.836,11
-----	------	-------------------	---	----------	------------

Total geral disponível **R\$ 308.836,11**

RM COM ITENS LICITADOS ? () Sim () Não

Nº Licitação: 000000 / 0000

Modalidade:

REALIZADA PESQUISA DE PREÇO ? () Sim () Não

Pesquisa concluída em: / / pelo servidor

DEPARTAMENTO JURÍDICO: Em: / /

() Dispensa. Base Legal:

() Licitação. Base Legal:

Dpto. Jurídico

REQUISIÇÃO DE DESPESA:

Confirmando lançamento da(s) requisição(ões) de despesa desta RM. Em: / / pelo servidor

CONTABILIDADE:

Confirmando empenho da(s) requisição(ões) de despesa desta RM. Em: / / pelo servidor

Usuário: EUNICE

RM AUTORIZADA 29/02/2024 às 12:38:18

Autorizado eletronicamente por : ERICA DA SILVA RAMOS

Documento: 04816511016

Gabinete do Prefeito